



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 17 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 152

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 221/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### **D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0207- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo

18.541.1650.1.046- Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos

000- Recursos Ordinários Livres

205-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 60,00

0205-Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção de Ensino Fundamental

104- Demais Impostos vinculados a Educação Básica

88-33.90.31.00- Premiações Culturais, artísticas e Científicas

R\$ 6.500,00

**TOTAL**

**R\$ 6.560,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0207- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo

18.541.1650.1.046- Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos

000- Recursos Ordinários Livres

206-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 60,00

0205-Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção de Ensino Fundamental

104- Demais Impostos vinculados a Educação Básica

86-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 6.500,00

**TOTAL**

**R\$ 6.560,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTABILIZADO**



# **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de outubro de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**